



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019004702

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.640.052/0001-41, com sede na ROD BR 010, S/Nº, representado por SORAIA DUARTE DAMASCENO, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP, inscrito (a) no CNPJ 07.203.866/0001-49, com sede na r cantidio nunes, vila nova, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, representada por RAIMUNDO TARCIZO OLIVEIRA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15 de Julho de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 29 de Março de 2019

FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO
CNPJ(MF) 28.640.052/0001-41
CONTRATANTE

RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP
CNPJ 07.203.866/0001-49
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ